



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, nº01, Centro
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1012
E-mail: bomjesus.pb@bol.com.br



LEI Nº 625/2020

Em 05 de fevereiro de 2020.

Concede aumento salarial aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus, altera o anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a tabela deste Projeto de Lei, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido aumento aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus – PB de 12,84% (doze e oitenta e quatro por cento), altera o Anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a Tabela em anexo, denominado Anexo III;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 05 de fevereiro de 2020.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, nº01, Centro
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1012
E-mail: bomjesus.pb@bol.com.br



ANEXO – III

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS - 2020

CARGO	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA - I	A	2.019,18	2.120,25	2.226,28	2.325,86	2.454,49	2.577,23
	B	2.577,24	2.706,08	2.841,40	2.983,43	3.132,61	3.289,25
	C	3.289,26	3.453,72	3.626,39	3.807,74	3.998,12	4.198,02
	D	4.198,02	4.231,79	4.628,68	4.860,14	5.103,14	5.358,30
	E	5.358,30	5.625,75	5.907,04	6.147,36	6.512,51	6.838,14

CARGO		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA - II	A	2.577,24	2.706,08	2.841,40	2.983,43	3.132,61	3.289,25
	B	3.289,26	3.453,72	3.626,39	3.807,74	3.998,12	4.198,02
	C	4.198,02	4.231,79	4.628,68	4.860,14	5.103,14	5.358,30
	D	5.358,30	5.625,75	5.907,04	6.147,36	6.512,51	6.838,14

CARGO		I	II	III	IV	V	VI
SUPERVISOR ESCOLAR	A	2.577,24	2.706,08	2.841,40	2.983,43	3.132,61	3.289,25
	B	3.289,26	3.453,72	3.626,39	3.807,74	3.998,12	4.198,02
	C	4.198,02	4.231,79	4.628,68	4.860,14	5.103,14	5.358,30
	D	5.358,30	5.625,75	5.907,04	6.147,36	6.512,51	6.838,14

CARGO		I	II	III	IV	V	VI
ORIENTADOR ESCOLAR	A	2.577,24	2.706,08	2.841,40	2.983,43	3.132,61	3.289,25
	B	3.289,26	3.453,72	3.626,39	3.807,74	3.998,12	4.198,02
	C	4.198,02	4.231,79	4.628,68	4.860,14	5.103,14	5.358,30
	D	5.358,30	5.625,75	5.907,04	6.147,36	6.512,51	6.838,14